



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP.-
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 68/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Secretaria Municipal de Esportes**, determine os estudos necessários para a contratação de árbitros e bandeirinhas quando da realização de campeonatos regionais, realizados em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros dirigentes de times de futebol, que vem encontrando dificuldades para o pagamento dos serviços de arbitragem dos jogos, pois o valor cobrado é alto e muitos jogadores não dispõe de condições financeiras para o pagamento do mesmo.

Justifico ainda que, com a contratação de árbitro e bandeirinhas custeados pelo Município quando da realização de campeonatos, estaremos incentivando à prática de esportes e diminuindo os custos já arcados por todos os times existentes em nosso Município.

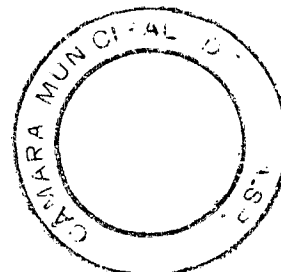
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 17 DE JANEIRO DE 2005.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR
ALEXANDRE BELLO
VEREADOR

Valdeir Luchi

Vereador:
Leôncio Ribeiro da Costa - PTB
Bairro do Vereva – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (015) 9714 5864

Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário



Secretaria Administrativa
Recebido 08/01/2005
[Signature]